



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH EM CONJUNTO COM A 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CONSEMA.

São Luís - MA, 30 de janeiro de 2025

1. Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco, às 14h, foi aberta a 30ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH em conjunto com a 26ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA que ocorreu de forma híbrida, no auditório da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, localizada na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP: 65075-696 e através link: <https://meet.google.com/qkf-fsft-azm>.
2. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, fez a primeira verificação de quórum, constando quantidade insuficiente para abertura da reunião. Informou que seria aguardado 30 minutos regimentais para uma nova conferência. Após 30 minutos, fez a segunda conferência de quórum e constou quantidade suficiente para dar início a reunião;
3. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros do CONERH:
 - I. **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** - representante da Sindicato de Produtores de Cana, Açúcar e Álcool do Maranhão e do Pará – SINDICANALCOOL, suplente;
 - II. **CLEYTON OLIVEIRA PIMENTA** – representante da Associação dos Apicultores e Fruticultores de Governador Nunes Freire - FRUTAMEL, suplente;
 - III. **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA** - representante do Centro de Defesa e Promoção e Cidadania, titular;
 - IV. **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA** – representante do Instituto Nacional de Políticas Públicas – INPP, suplente;
 - V. **IRENE AGUIAR SANTOS** – representante da Associação de Pescadores e Agricultores do Povoado Canto dos Lençóis, titular;
 - VI. **JOSÉ IVO GONÇALVES SOUSA** – representante do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, suplente;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

- VII. **JOSÉ RENATO MARQUES BORRALHO FILHO** – representante da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – SEINC, suplente;
 - VIII. **JOSUEL SILVESTRE SILVA** – representante da Associação Comunitária ITAQUI-BACANGA, titular;
 - IX. **JULIANA AROUCHE COSTA** - representante da Agropecuária e Indústria Serra Grande Ltda, suplente;
 - X. Jessica Pires Fernandes Silva - representante da BRK Ambiental – Maranhão S.A, titular;
 - XI. **LUANA SANTOS TAVARES** - representante da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – SEINC, titular;
 - XII. **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO** – representante da Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP, suplente;
 - XIII. **MAXUEL RODRIGUES PINTO** – representante da Associação Rede Buriti do Povoado Bom Gosto, suplente;
 - XIV. **NAIARA RABELO VALLE** – representante do Instituto Ecos de Gaia, suplente;
 - XV. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA;
 - XVI. **REINALDO PEREIRA DA SILVA** - representante do Instituto Ecológico Martim Pescador - IEMP, suplente;
4. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros do CONSEMA:
- I. **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** - representante da Sindicato de Produtores de Cana, Açúcar e Alcool do Maranhão e do Pará – SINDICANALCOOL, suplente;
 - II. **ANDRÉA ARAÚJO DO CARMO** - representante da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, titular;
 - III. **CASSIANO RICARDO CORDEIRO BASTOS** - representante da Associação dos Produtores de Soja do Meio Norte, suplente;
 - IV. **CLEYTON OLIVEIRA PIMENTA** – representante da Associação dos Apicultores e Fruticultores de Governador Nunes Freire - FRUTAMEL, suplente;
 - V. **DANIEL HOLANDA DOS SANTOS - 1º TENENTE** - representante da Polícia Militar do Maranhão – PMMA – BPA, suplente;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

- VI. **EDIVALDO MOREIRA GAVIÃO** – representante da Associação Wyty - Cati das Comunidades Indígenas Timbira do Maranhão e Tocantins, titular;
- VII. **ELAINE AMORIM CARVALHO** – representante da Associação Comunitária ITAQUI-BACANGA, suplente;
- VIII. **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA** - representante do Centro de Defesa e Promoção e Cidadania, titular;
- IX. **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA** – representante do Instituto Nacional de Políticas Públicas – INPP, suplente;
- X. **FRANCISCO BEOLANDIO DOS SANTOS SILVA** - representante da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão – PGE, titular;
- XI. **GEORGE LUCAS RIBEIROS DOS REIS MAIA** - representante da SERRACAL Corretivos Agrícolas LTDA, titular;
- XII. **JAIME GARCIA SIQUEIRA JUNIOR** - - representante do Centro de Trabalho Indigenista – CTI, titular;
- XIII. **JONATAN SILVA COUTINHO- MAJOR QOCBM** - representante do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – CBMMA, suplente;
- XIV. **JONILSON DO NASCIMENTO AMARANTE** - representante da Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Maranhão – FETAEMA, titular
- XV. **LUIZ HENRIQUE FONTENELLE GRAÇA** - representante da Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico de São Luís – SINDIMETAL, titular;
- XVI. **LUZENICE MACEDO MARTINS** - representante da Assembleia Legislativa do Maranhão – ALEMA, suplente;
- XVII. **MARIA ELIANA ALVES LIMA** - representante da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, suplente;
- XVIII. **MORGANA MEIRELLYZ QUEIROZ FERNANDES** - representante da Associação Justiça dos Trilhos, titular
- XIX. **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE** - representante do Movimento Arariba, titular;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

- XX. **REINALDO PEREIRA DA SILVA** - representante do Instituto Ecológico Martim Pescador - IEMP, suplente;
- XXI. **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES** - representante da Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna, suplente;
- XXII. **THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA** - representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, titular;
- XXIII. **SAMAYCON GONÇALVES DA SILVA** - representante da Fundação de Apoio à Pesquisa do Corredor de Exportação Norte – FAPCEN, suplente;
- XXIV. **SUELY GONÇALVES DA CONCEIÇÃO** - representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, suplente;
- XXV. **WALTER LUÍS MUEDAS YAURI** - representante da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, titular;

5. Lista de Participantes:

- I. AMANDA C.N. SOUSA - Superintendência de Recursos Hídricos/SEMA;
- II. BEATRIZ DA CRUZ MARTINS- Superintendência de Recursos Hídricos/SEMA;
- III. CLAUDIO REBÊLO C. ALENCAR – Ministério Público do Maranhão;
- IV. FILIPE FRANÇA DOS S. SILVA – Superintendente de Monitoramento/SEMA;
- V. HADINA BIANCA CUTRIM SILVA – CONSELHOS/SEMA;
- VI. HINAYARA RODRIGUES BARROS – Superintendente de Monitoramento/SEMA;
- VII. KIARA MESQUITA DE AZEVEDO - Superintendência de Recursos Hídricos/Sema;
- VIII. LENNISE MARIA PASSOS PORTELA – Secretária Executiva dos Conselhos/SEMA;
- IX. LEONARDO DE J.M. VIANA - Superintendente de Recursos Hídricos/SEMA;
- X. LEONARDO SOARES - UFMA;
- XI. LUCIANA AMORIM SOARES – SEMA;
- XII. LUCIARA L.S MACHADO – Superintendência de Monitoramento/SEMA;
- XIII. MARIA ANTONIA OLIVEIRA CHAVES – CONSELHOS/SEMA;
- XIV. NILEA SABRINA MARIA FERREIRA COSTA – SEMA;
- XV. PAULA SUELLEM FERREIRA ANJOS – SEMA;
- XVI. RAFAEL LOBATO – UEMA;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

6. Justificaram ausência:
- I. Fernando Bergmann – representante da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAGRIMA, suplente;
 - II. Ozenildo José Pereira Correia – representante do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Munim, titular.
7. Devido a problemas técnicos, o áudio da reunião apresentou falhas, o que impossibilitou a transcrição dos primeiros 20 minutos – discussão relacionada à: Aprovação das Atas da 68ª Reunião Ordinária do CONSEMA e da 68ª Reunião Ordinária do CONERH, que foram aprovadas; Inversão da pauta e início da discussão do item 5 - Recomendação aos municípios para fortalecimento dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente, com o Promotor Cláudio Rebêlo, sem possibilidade de transcrição exata.
8. Com a palavra o participante, o promotor de justiça **CLAUDIO REBÊLO ALENCAR**, (áudio falhou) citou uma ação de 2013 do município de São Luís contra do estado do Maranhão, explicou que nesta ação se saiu com uma decisão (áudio falhou) - discussão relacionada a Resolução CONSEMA nº 43, sem possibilidade de transcrição exata. Disse que acha complicado impor que os municípios tenham seus sistemas municipais de Meio Ambiente. Explicou que os municípios precisam ter toda uma estrutura para que realmente possam ter seus sistemas implantados. Esclareceu o motivo de sua saída do CONSEMA, dizendo que, enquanto conselheiro não atuava na promotoria de meio ambiente e no momento que passou a atuar começou a se ter um conflito, visto que, enquanto conselheiro redigia a norma e enquanto promotor a questionava. Desta forma, não poderia manter as duas funções. Citou ainda que, o promotor Barreto instaurou um processo de acompanhamento dos municípios nessa questão de regularização ambiental.
9. Com a palavra o Presidente do CONERH, **PEDRO CARVALHO CHAGAS**, (áudio falhou) lembrou a atuação dos promotores Claudio Rebelo e Barreto, fazendo uma retrospectiva de ações desenvolvidas.
10. Com a palavra a conselheira do CONERH, **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO**, iniciou falando que, participou na época de criação da resolução nº 43, enquanto era conselheira do CONSEMA, disse que a mesma foi criada pois já se vislumbrava uma inconstitucionalidade na resolução anterior, explicou que se tratava dos termos empregados, e era nesse sentido que se via a incongruências diante das outras normas superiores. Explicou que pela Lei Complementar 140 se o município não estiver apto a licenciar quem detém essa obrigação é o estado, dessa forma, o estado



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

possui total interesse em saber se o Município está ou não apto a exercer essa função. Disse também que o CONSEMA tem interesse em acompanhar essa resolução, uma vez que ela é de responsabilidade do próprio conselho e está alinhada com as atribuições definidas pela Lei Complementar 140, que estabelece a tipologia de atuação do órgão. Então ao CONSEMA é dado definir as tipologias, as formas, os por quês, até onde o Município pode licenciar e, portanto, se entende que o conselho é competente para acompanhar se essa resolução está sendo bem aplicada ou não. Então nesses dois aspectos, ou seja, no interesse do Estado em saber se o Município está licenciando ou não, ou se está apto ou não, e no interesse do CONSEMA em saber se a resolução está sendo aplicada de forma devida é que se deve exercer essa legitimidade eventualmente não obrigando, mas consultando os entes municipais a respeito dessa resolução.

11. Com a palavra o conselheiro do CONSEMA, **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, iniciou dizendo que, a preocupação é o que fazer com os municípios que não são habilitados e como os habilitar, disse que essa dúvida foi sanada com as falas anteriores, o outro ponto seria o que fazer com os habilitados para que eles possam acelerar suas políticas ambientais de controle, cobrança, educação e etc., para assim não sobrecarregar o Estado. Disse que ao acompanhar as conferências municipais de meio ambiente percebeu as fragilidades do entendimento e competência das gestões municipais. Falou ainda que, se o Ministério Publico detém ações com os municípios seria interessante rever, pois houve mudança de gestores, secretários e é necessário que as novas pessoas entendam quais suas funções. Sugeriu que o secretário estadual chame os secretários municipais de meio ambiente, ofereça a eles capacitações de gestão pública e técnicas em gestão ambiental, para assim ajudar o Estado e oferecer possíveis parcerias. Finalizou dizendo que o meio ambiente é de todos.
12. Com a palavra o participante, o promotor de justiça **CLAUDIO REBÊLO ALENCAR**, disse que também participou enquanto conselheiro da criação da resolução nº 43, explicou que as duas moderações feitas foram perfeitas e reforçavam o que ele vinha falando, e que por mais que se tenha questionamentos há muito mais argumentos favoráveis a manter a sistemática da resolução nº34. Quanto a fala do conselheiro Ronald Henrique Gomes Chaves, disse que não sabe se continua, mas havia uma sistemática dentro do CONSEMA que consistia em uma espécie de seminário anual de capacitação dos conselhos, os quais já foram realizados em vários municípios visando essa capacitação, e a sugestão apresentada pelo conselheiro sobre a capacitação dos novos gestores era



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

muito relevante, ainda mais se tratando de um novo mandato. Finalizou se colocando à disposição para possíveis oitivas.

13. Com a palavra o Presidente do CONERH, **PEDRO CARVALHO CHAGAS**, agradeceu as falas dos conselheiros e do promotor, destacou o resgate histórico feito pela conselheira Luane Lemos Felício Agostinho, sobre o processo do município quanto a questão dos termos empregados pela resolução 43 e a inconstitucionalidade do termo habilitar que agora é capacitar, e reforçou que isso serve até como uma forma de ajeitar o nosso discurso. Em seguida passou para o próximo item da pauta que seria “ Deliberação sobre a Minuta da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro Integrado”.
14. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, explicou que a minuta de gerenciamento costeiro é um produto que perpassou pelas câmaras técnicas dos dois conselhos, através de várias reuniões de alinhamento e ajustes, e após sua finalização foi trazida ao Plenário onde houve o pedido de vistas por parte de alguns membros, sendo assim houveram reuniões dessas instituições com as câmaras para sanas todas as dúvidas, gerando assim a minuta final que será apresentada. Em sequência passou para as responsáveis pela sua apresentação.
15. Com a palavra a Analista Ambiental, **LUCIARA MACHADO**, cumprimentou a todos e se apresentou, informando que atua como supervisora de planejamento ambiental no setor de monitoramento da SEMA. Declarou ser formada em oceanografia e que, há três anos, tem trabalhado com diversas questões relacionadas ao planejamento ambiental, com destaque para a elaboração da minuta de gerenciamento costeiro do Estado do Maranhão. Iniciou sua apresentação exibindo uma linha do tempo que demonstrava que os trabalhos foram iniciados em dezembro de 2022 e concluídos em 30 de janeiro de 2025. Ressaltou, no entanto, que desde 2021 já havia atividades em andamento, conduzidas por outras equipes, especialmente aquelas voltadas para os trabalhos de campo e as consultas públicas realizadas em todos os municípios costeiros, independentemente de estarem defrontantes com o mar. Explicou que o objetivo dessas consultas era apresentar a proposta de uma política costeira, compreender a percepção dos municípios e identificar a visão dos corpos técnicos municipais. A partir dessas informações, iniciou-se a construção da minuta de gerenciamento costeiro, com foco no desenvolvimento a partir de dezembro de 2022. Destacou que, naquele mês, durante uma plenária conjunta do CONSEMA e do CONERH, foi apresentado um projeto relacionado às aves migratórias que incidiam sobre a zona costeira. Ao final da apresentação, iniciou-se um questionamento sobre a política costeira do



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

Maranhão, levando ao acordo de que a minuta em elaboração deveria ser apresentada. Assim, entre dezembro de 2022 e meados de 2023, o documento passou por revisões e ajustes. Em julho de 2023, a minuta foi apresentada a todos os conselheiros, e, a partir desse momento, foi estabelecido um cronograma de reuniões das Câmaras Técnicas para discussão do texto. Informou que, até novembro de 2023, foram realizadas aproximadamente seis reuniões, nas quais a minuta foi analisada minuciosamente, artigo por artigo, inciso por inciso. Esclareceu que o papel da SEMA nesse processo foi apenas de apoio técnico, fornecendo conceitos e esclarecendo dúvidas dos conselheiros que integravam as Câmaras Técnicas. Relembrou que as discussões foram produtivas e permitiram a construção de um texto final representativo. Mencionou que, em novembro de 2023, a minuta foi oficialmente apresentada, ocasião em que quatro conselheiros solicitaram pedido de vistas. Posteriormente, em janeiro de 2024, ocorreram novas reuniões para a discussão de conceitos técnicos, durante as quais alguns conselheiros propuseram a inclusão da definição de zona contígua na minuta. Nesse momento, foi esclarecido que os limites costeiros sob gerência do Estado não abrangiam a zona costeira além das 12 milhas náuticas, pois essa área é de competência federal. Para embasar a explicação, o setor ficou encarregado de consultar a assessoria jurídica da SEMA, que emitiu um parecer técnico sobre a questão. Acrescentou que, além do parecer jurídico da SEMA, foi elaborada uma nota técnica, encaminhada ao professor Leonardo Soares, docente da Universidade Federal do Maranhão e especialista em gerenciamento costeiro, e ao professor Rafael Lobato, coordenador do LAGERCO (Laboratório de Gerenciamento Costeiro) da Universidade Estadual do Maranhão. Explicou que o objetivo era obter três pareceres técnicos abordando a questão da Zona Contígua, sendo que todos foram unânimes ao concluir que essa zona está fora do escopo da política de gerenciamento costeiro estadual. Relatou que, em setembro de 2024, esses pareceres foram apresentados, levantando novas questões, especialmente sobre as águas interiores, o que culminou na presente reunião. Ressaltou que a linha do tempo apresentada teve o propósito de demonstrar que os trabalhos vêm sendo conduzidos há bastante tempo, visando à criação de uma política costeira efetiva e integrada. Mencionou que, na última reunião, foram debatidos temas já estabelecidos, como a exclusão da Zona Contígua da política estadual, e outros assuntos, como as águas interiores e a inclusão de municípios na minuta. Destacou que, em dezembro de 2023, houve discussões sobre a possibilidade de incluir as águas interiores na política de gerenciamento costeiro e que, em dezembro de 2024, foi realizada uma votação, na qual se decidiu manter o texto da minuta



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

como estava. No entanto, determinou-se que, dentro dos conceitos, fosse incluída a definição das águas interiores.

16. Com a palavra a Superintendente de Monitoramento, **HINAYARA RODRIGUES BARROS**, quanto ao conceito de “Águas Interiores”, houve um receio de que se confundisse com as águas interiores que não estivessem defrontantes com o mar ou que não houvesse influencia com o mar. Com isso, esclareceu que achou importante delimitar um conceito dentro da Política de Gerenciamento Costeiro que ficasse claro que as Águas Interiores sendo tratadas na Política de Gerenciamento Costeiro Integrado, seriam relacionadas ao Mar Territorial, às Baías e enseadas, bem como à parte fluviomarinha.
17. Com a palavra a Analista Ambiental, **LUCIARA MACHADO**, disse que outro ponto discutido na última reunião foi sobre a inclusão de Municípios na Zona Costeira, pois se tem 40 municípios definidos a partir de portarias e instruções normativas do IBGE e do Ministério de Meio Ambiente. O decreto 5.300 de 2004 apresenta um artigo dizendo que municípios que se consideram parte da zona costeira e que tem influência fluviométrica podem vir a fazer parte. Então além desses 40 municípios, outros podem fazer parte. Foi solicitado por um conselheiro que Penalva, São Vicente Ferrer Matinha e Pinheiro fossem adicionados; os membros das câmaras se manifestaram e a decisão dessa reunião foi que, poderia ser feito um grupo de trabalho para avaliar a inclusão desses municípios, pois seria necessário estudos técnicos e esses estudos poderiam demorar ainda mais para a aprovação da minuta, então poderia se fazer o estudo junto com o andamento dessa política. Disse que o setor de monitoramento da SEMA, com ajuda dos estagiários, já está fazendo um levantamento sobre a questão de possibilidade de inclusão desses municípios, pois já se tem matérias que pesquisadores e universidades fizeram sobre essa região da baixada maranhense que poderão ser usadas como argumentos para que esses municípios venham a fazer parte da Zona Costeira. Seguiu apresentando as mudanças que foram feitas na minuta desde o início das reuniões. Começou mostrando o Art. 5º, inciso VI, onde foi acrescentada a palavra “recuperação” e explicou que não bastaria apenas fazer a promoção e preservação. No mesmo capítulo foi adicionado o inciso XV com a seguinte redação “*Compatibilização das ações do GERCO/MA aos Planos Diretores, Código de Posturas, Código de Obras e o Plano de Saneamento, assim como as leis de planejamento, uso e ocupação do solo e Leis Orgânicas dos municípios costeiros;*”. Explicou que, existem muitas políticas tanto municipais, estaduais e federais que acabam incidindo contra mesmas áreas e isso pode causar confusão e até inconstitucionalidades, por isso o inciso foi adicionado a



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

minuta. Passou para o Capítulo VII, no Art. 10, onde foi adicionado o inciso VI com a seguinte redação *“capacitar e habilitar os agentes públicos, nos diversos níveis de Governo para ações integradas nos temas de gestão costeira, oceano e mudanças climáticas, bem como promover a gestão compartilhada entre setor público e sociedade civil organizada;”*. Disse que nesse capítulo se trata do enfrentamento das mudanças climáticas e avanços do mar, citou que se tem 17 estados costeiros e, desses 17, se tem 12 que já implementaram as suas políticas costeiras e o Maranhão é um dos 5 que ainda não tem uma política implementada. Dos estados que já implementaram suas políticas, apenas 3 abordam sobre mudanças climáticas e avanços do nível do mar, então ressaltou que essa minuta foi construída pensando bastante na contemporaneidade e pensando no que vai acontecer pois se sabe que o aumento do nível do mar é uma realidade. Já no Capítulo X, que trata Do Plano Estadual De Gerenciamento Costeiro e Plano Municipal De Gerenciamento Costeiro, no Art. 19 foi acrescentado na sua redação [...] *com a participação da sociedade civil organizada*, [...]. No capítulo XII que trata dos mecanismos econômicos houve mudança no § 2º, onde ao final da sua redação foi acrescentado *“ Comitês de Bacias Hidrográficas.”*. Explicou que essa inclusão foi solicitada pelos conselheiros na última reunião, para assim fazer uma maior integração dos Comitês de Bacias. Citou os rios que se dizem que há uma drenagem exorreica, que são aqueles que desaguam no mar, onde se entende que na foz desse rio, no seu baixo curso se tem uma interação com a zona costeira, e ainda se for um rio de pouca extensão se vai ter o alto, médio, baixo rio em contato com a Zona Costeira, por isso, foi acrescentado sabiamente pelos conselheiros a questão dos Comitês de Bacias Hidrográfica. Encerrou sua apresentação.

18. Com a palavra a conselheira do CONSEMA, **LUZENICE MACEDO MARTINS**, falou que último texto, na última linha fala *“ou aos comitês ...”* e disse que na leitura se falou *“e aos comitês...”*, explicou que esse detalhe faz diferença, disse que na redação fica excludente pois dá a ideia de uma coisa ou outra coisa. Explicou que no seu entendimento a forma que está escrita está errada.
19. Com a palavra a Superintendente de Monitoramento, **HINAYARA RODRIGUES BARROS**, disse que entendeu da mesma forma que a conselheira, e agradeceu pela manifestação, e disse que realmente no texto era para ser *“e os comitês.”*, fazendo assim a devida correção.
20. Com a palavra a conselheira do CONSEMA, **LUZENICE MACEDO MARTINS**, disse que o “e” também é cumulativo, disse que se colocar somente o “e” está dizendo que as recomendações e indicações precisaram ser encaminhadas para CECA – Câmara Estadual de Compensação Ambiental, para o CONGEFEMA – Conselho Gestor do Fundo Especial de Meio Ambiente como



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

também para os Comitês de Bacias Hidrográficas. Questionou qual seria a intenção do legislador e explicou que o processo estaria invalidado se não for enviado para um desses, ou se terá que ser os três, caso não, precisaria ser colocado um “e ou”.

21. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, disse que pelo se recorda é exatamente o que está na minuta é “ou” mesmo, pois foi discutido que não necessariamente teria que ser enviado para os três e dependeria da situação, então caberia ao GTE decidir para qual enviar, por isso ficou “ou”.
22. Com a palavra a conselheira do CONSEMA, **LUZENICE MACEDO MARTINS**, disse que como já havia falado, o correto seria o “e ou” pois se colocar somente o “ou” poderia haver a interpretação de exclusão, e esta não é a ideia. Exemplificou que o processo poderia ser enviado aos três, aos dois, ou a um só, e nesses casos nenhum estaria invalidado. Questionou se a intenção do legislador seria essa, caso seja, o correto seria “e ou”.
23. Com a palavra a Superintendente de Monitoramento, **HINAYARA RODRIGUES BARROS**, disse que seria feito a correção de acordo com a sugestão da conselheira.
24. Com a palavra a conselheira do CONSEMA, **MORGANA MEIRELLYS QUEIROZ FERNANDES**, iniciou ressaltando a importância do esforço de todos na construção dessa diretriz política, destacando também um ponto de suma importância que é a valorização das comunidades tradicionais e principalmente a convenção 69 da Organização Internacional do Trabalho-OIT, disse que dentro do texto havia muito a questão da consulta livre, prévia e informada a comunidades e povos tradicionais. Falou que possuía algumas dúvidas, disse que na parte dos conceitos e principalmente naquilo que viria a ser Zona Costeira, teve dúvidas se abarga as planícies fluviomarinhas e os sítios de Ramsar, pois foi falado sobre a questão das fluviomarinhas, como algumas partes foram destacadas dentro dos conceitos, essa era uma questão que ela gostaria de levantar. Disse também que no Art. 3º, item 7 quando se fala das comissões técnicas ambientais buscou entender como ela seria composta, se teria algum tipo de direcionamento nesse sentido, já que tanto se fala no direito e na asseguarção de participação da sociedade civil. Outro ponto, seria no Art.18, acerca das consultas as comunidades tradicionais, disse que no início do texto fala sobre consulta e cooperação de boa-fé, mas durante todo o texto se fala de uma maneira muito concisa consulta previa, livre e informada, pois na sua opinião quando se fala de consulta de boa-fé fica um termo genérico, sugeriu então tentar compreender o sentido real do que se queria transmitir e se não se poderia voltar para a questão de garantir a consulta livre, prévia e informada dessas comunidades.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

E também destacou no parágrafo único, quando se falou acerca da medida de reparação justa, talvez acrescentar que essa reparação justa garanta a participação e protagonismo das comunidades que serão atingidas, respeitando o princípio da centralização da vítima ou do atingido. Disse que quando se deixa um termo de forma justa, se deixa aberto. Disse que seria interessante trabalhar esse viés do princípio.

25. Com a palavra a conselheira do CONERH, **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO**, disse que, quando se discutiu esse parágrafo, o “justo” estava relacionado ao que está descrito na Constituição, onde diz que ninguém seria privado de sua própria propriedade sem prévia e justa indenização em dinheiro, explicou então que esse termo faz menção ao texto de lei. Ressaltou que os conceitos foram bastante discutidos e que essa era uma preocupação de todos. Disse que os conceitos eram sempre remetidos a uma outra norma, e nesse caso o termo “justo” foi remetido ao texto Constitucional.
26. Com a palavra a conselheira do CONSEMA, **MORGANA MEIRELLYS QUEIROZ FERNANDES**, disse que quando se fala acerca de propriedade – e o próprio parágrafo único ele traz a questão das mitigações dessas consequências tanto nos planos ambientais, econômico, sociais e culturais – e se entra dentro do termo do que seria reparação integral e reparação material, pois se for pela lógica do justo dentro do conceito e direito atrelado a propriedade vai se estar falando de uma questão patrimonial e o próprio artigo é muito mais amplo, então quando se fala dessa participação, principalmente dentro do art. 18, onde diz que obrigatoriamente serão realizadas essas consultas, é que dentro do processo reparatório que vem no parágrafo único, essa reparação também seja pensada a partir dos que os próprios territórios e comunidades atingidas pensem em quanto reparação, dentro dos planos ambientais, econômico, sociais e culturais. Disse que essa questão é bem mais ampla do que só assegurar o direito à propriedade.
27. Com a palavra a Superintendente de Monitoramento, **HINAYARA RODRIGUES BARROS**, questionou se a conselheira teria uma sugestão de texto para ser posto na minuta.
28. Com a palavra a conselheira do CONSEMA,, **MORGANA MEIRELLYS QUEIROZ FERNANDES**, disse que se pode pensar em um termo bem específico, principalmente dentro das diretrizes daquilo que se pensa da participação, primazia e protagonismo das comunidades atingidas, sugeriu então que a nova redação fosse “*serão estabelecidos mecanismos eficazes para a reparação justa e equitativa dessas atividades garantindo-se o direito e participação das comunidades*”



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

atingidas ou atingidos para adoção das medidas apropriadas para mitigar suas consequências nocivas nos planos ambiental, económico, social e cultural.”

29. Com a palavra a conselheira do CONSEMA, **LUZENICE MACEDO MARTINS**, sugeriu que poderiam verificar se essa questão de assegurar a participação não está nos princípios da lei, se lá estiver, não seria necessário colocar em outro lugar, significando que toda lei deverá obedecer a esses princípios.
30. Com a palavra o Presidente do CONERH, **PEDRO CARVALHO CHAGAS**, disse que o caput do art. 18 traz basicamente o conceito da CPLI, mas não expressamente exposto o termo, ressaltou que sentiu falta na minuta de algum instrumento que se possa definir termos e atualizações, sem necessariamente ser uma nova lei, então sugeriu incluir um artigo ao final que permitiria que definições, conceitos, instrumentos de atualizações e formatações sejam possíveis de serem definidos em decretos, portarias e resoluções. Disse que com isso ficaria mais claro, pois se poderia entrar em diversas discursões no momento da aplicação do plano, devido a dúvidas, por isso, seria interessante se estipular de imediato a forma que seria a definição de conceitos. As atualizações depois poderiam ser debatidas ponto a ponto, e esses pontos poderiam ser sanados através de decretos e resoluções, citou como exemplo do que seria reparação justa. Disse que, se não se definir o ponto que seria de atualização, definição, de conceituação ou procedimento, qual seria o instrumento seria necessária uma nova lei, e se entraria em uma nova burocracia, e talvez seria melhor definir mediante a uma nova resolução, sendo até mesmo pelos conselhos. Por isso, deixou a título de sugestão.
31. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, questionou se a sugestão então seria manter o texto e deixar para regulamentar melhor em uma resolução ou decreto.
32. Com a palavra a conselheira do CONSEMA, **LUZENICE MACEDO MARTINS**, sugeriu que, fosse incluído um segundo parágrafo no artigo 18, estabelecendo que os termos do que aqui se considera reparação justa e equitativa serão objeto de regulamento próprio.
33. Com a palavra a conselheira do CONERH, **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO**, manifestou-se em discordância em relação à sugestão da conselheira Luzenice Macedo Martins, pois disse que definir certos aspectos por meio de decreto pode se tornar limitante. Ao estabelecer uma definição específica do que se entende por reparação, tudo o que não se enquadrar nessa definição corre o risco de ser excluído, o que representa um ponto de atenção. Explicou que é mais arriscado especificar no texto que esses termos serão detalhados em decreto do que adotar a proposta



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

do Secretário/Presidente, que sugere incluir, ao final da norma, uma menção genérica de que um decreto tratará de pontos relevantes. Disse que o decreto, de fato, é um instrumento legal que serve para detalhar e desdobrar uma lei mais ampla, permitindo aprofundar aspectos específicos. Portanto, talvez não seja necessário incluir essa especificidade neste parágrafo em particular, mas sim adotá-la como um princípio geral ao longo de toda a norma, garantindo maior flexibilidade e abrangência.

34. Com a palavra a conselheira do CONSEMA, **LUZENICE MACEDO MARTINS**, manifestou não ter objeção a colocação da Conselheira Luane Lemos.
35. Com a palavra o conselheiro do CONSEMA, **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, afirmou que o artigo 18 é relevante, pois atende a uma demanda importante, especialmente ao considerar a normativa 69 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Destacou que há pontos específicos que poderiam ser levados em consideração, conforme sugerido pelo secretário, ou seja, concluir o texto com a previsão de um decreto que estabeleça as diretrizes necessárias para os ajustes que a lei requer. Propôs que, após a aprovação da lei, seja realizada uma nova reunião com as comissões envolvidas para discutir a elaboração do decreto, detalhando e aprofundando os objetivos da legislação. Finalizou reiterando que é favorável à aprovação da lei e ao encaminhamento do processo de elaboração do decreto, garantindo que os ajustes necessários sejam feitos de forma adequada e alinhada com as intenções da norma.
36. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, disse que há duas sugestões para serem colocadas em votação. A primeira consiste na inserção de um segundo parágrafo, estabelecendo que os termos do artigo 18 serão objeto de regulamentação próprio. A segunda sugestão, proposta pelo próprio presidente, propõe a criação de um artigo final, indicando que as regulamentações e eventuais alterações serão definidas por meio de portarias, decretos e resoluções. Além disso, se tem a contribuição do conselheiro Ronald Henrique Gomes Chaves, que sugere que após a aprovação da minuta seja encaminhado a câmara técnica realizar elaboração de uma minuta de decreto, responsável por detalhar as regulamentações necessárias.
37. Com a palavra o conselheiro do CONSEMA e do CONERH, **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, iniciou questionando se, no que tange a questão da boa-fé com as comunidades tradicionais, seria povos e comunidades tradicionais ou somente comunidades tradicionais, pois a legislação a nível estadual e federal existe essa diferença, não tratando especificamente de comunidades tradicionais. Sugeriu que no texto precisa ser acrescentado povos e comunidades tradicionais.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

38. Com a palavra a Analista Ambiental, **LUCIARA MACHADO**, agradeceu a contribuição, e disse que se todos estiverem de acordo, já se pode modificar para povos e comunidades tradicionais. Sendo aprovado e alterado.
39. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, passou então para votação das propostas, colocando primeiro para votação a proposta de criação de um artigo final, indicando que as regulamentações e eventuais alterações serão definidas por meio de portarias, decretos e resoluções, sugestão dada pelo presidente do Conselho. A proposta foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, será acrescentado ao final da Minuta. Com a sugestão acatada, a inserção de um segundo parágrafo, estabelecendo que os termos do artigo 18 serão objeto de regulamentação próprio, foi descartada.
40. Com a palavra a Analista Ambiental, **LUCIARA MACHADO**, respondeu à pergunta feita pela conselheira Morgana Meirellys Queiroz Fernandes, explicando que a planície costeira já está contemplada dentro da Zona Costeira.
41. Com a palavra o participante, o professor **LEONARDO SOARES**, iniciou saudando e se apresentando a todos, mencionando que é professor da Universidade Federal do Maranhão e atualmente ocupa o cargo de Vice-Reitor. Disse que está presente na reunião como pesquisador com mais de uma década de experiência em questões relacionadas ao litoral setentrional do Brasil. Explicou que teve a oportunidade de acompanhar todo esse processo tanto na gestão anterior quanto na atual, e que recentemente emitiu um parecer sobre questões levantadas pelo conselho. Afirmou que sua avaliação foi de acordo com as demais, atribuindo nota dez pelo cuidado e pela resposta detalhada fornecida pelo conselho. Destacou a importância dessa lei para o Estado do Maranhão, ressaltando que ela abrange aproximadamente 15% do território estadual, beneficiando cerca de 2 milhões de pessoas, incluindo a capital do Estado, onde se concentra o PIB e a economia, impulsionada principalmente pelos modais portuário e turístico. Além disso, mencionou que o mundo vive uma conjuntura climática complexa, marcada por uma crise climática global reconhecida, que se intensifica nas zonas de transição entre o oceano e o continente, áreas aqui qualificadas como Zona Contígua. Esses espaços são os primeiros a sofrer os impactos das mudanças climáticas, e, por isso, é essencial protegê-los. Considerando a estrutura administrativa do país, a lei que regula a política de gerenciamento costeiro se torna um pilar fundamental. Frisou que, do ponto de vista temporal, o Estado está atrasado 21 anos, se considerarmos o Decreto 5.300 de 2004, ou 38 anos, se levarmos em conta a Política Nacional de Gerenciamento Costeiro, que deu



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

competência aos estados para gerenciar esse tema. Ele fez questão de mencionar que essa política foi promulgada pelo ex-presidente José Sarney, ainda antes da Constituição de 1988, destacando a relevância histórica dessa iniciativa. Elogiou o trabalho do conselho, classificando-o como impecável na construção de uma política costeira para o Maranhão. Enfatizou que esse processo de construção não pode esperar mais, especialmente diante dos desafios atuais, incluindo a promulgação da lei via decreto estadual. Afirmou que a legislação proposta vai além do necessário para uma política estadual de gerenciamento costeiro, sendo a mais detalhada e completa entre todas as leis estaduais que ele conhece. Também mencionou que existem outros desafios, especialmente em relação aos municípios, que precisam atuar de forma mais constante e comprometida com as políticas de gerenciamento costeiro. Citou o exemplo de São Luís, que ainda não possui uma estruturação adequada em seus instrumentos normativos para tratar da questão costeira. Disse que essa política transcenderá outras iniciativas e que, por isso, será fundamental que os municípios assumam compromissos para atender às demandas desse tema. Finalizou sua fala afirmando que o conselho não pode adiar a aprovação dessa minuta para o próximo pleno, destacando que o trabalho realizado até o momento é louvável. Parabenizou todos os envolvidos pelo esforço e dedicação.

42. Com a palavra o participante, **JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES PEREIRA**, afirmou que ficou satisfeito com a inclusão das bacias e enseadas como águas interiores, pois teve o cuidado de consultar a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, a qual dispõe que as águas interiores incluem bacias, enseadas e portos. Acresceu que acredita ser possível também incluir as barragens fluviomarinhas. Declarou ainda que, à época, defendia, durante as reuniões, que essas águas, embora fossem de domínio da União, poderiam ser administradas por meio de uma parceria entre a União e o estado fronteiriço. No entanto, a própria resolução das Nações Unidas sobre o Direito do Mar estabelece que essas águas são consideradas parte do território nacional do estado costeiro, que exerce soberania plena sobre elas, cabendo exclusivamente a esse estado a sua gestão. Afirmou que, no passado, existia o plano de maricultura, conhecido como Planos Locais de Desenvolvimento da Maricultura (PLDM), no qual não havia uma definição tácita de que essas áreas seriam de gestão exclusiva do estado, mas sim da União. Ressaltou, portanto, a importância de que essas áreas sejam claramente definidas como de responsabilidade exclusiva de gestão pelo estado, especialmente devido ao aproveitamento econômico, à proteção e à navegação nessas regiões, que devem ser reguladas exclusivamente pelo estado. Finalizou dizendo estar satisfeito com a inclusão da conceituação de águas interiores.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

43. Com a palavra o participante, o professor **RAFAEL LOBATO**, afirmou que contribuiu para o desenvolvimento dessa política, ressaltando sua extrema importância para o estado, que possui características únicas, com marcos históricos relevantes, especialmente no que se refere à biodiversidade e aos ecossistemas sensíveis de grande relevância. Destacou-se que a política de gerenciamento costeiro visa proteger esses ecossistemas, garantindo sua conservação. Apontou ainda que outro ponto central dessa política é a proteção contra os impactos ambientais, destacando que o plano de gerenciamento costeiro tem como objetivo mitigar esses efeitos. Mencionou que também foi discutido o desenvolvimento sustentável, ressaltando a importância da zona costeira para as atividades econômicas. Assim, o gerenciamento costeiro promoverá o ordenamento territorial, definindo áreas destinadas à conservação, ao uso urbano, industrial e turístico. Ressaltou, como outro ponto relevante, a proteção dos povos e comunidades tradicionais que dependem dos recursos costeiros para sua subsistência, enfatizando que a política de gerenciamento de custos contemplará a proteção ao modo de vida dessas comunidades. Mencionou ainda a inclusão da questão das pessoas com deficiência, destacando que a política estadual maranhense será pioneira ao adotar essa abordagem. Abordou a importância do turismo e da economia local, destacando o turismo como uma das principais atividades econômicas do estado e ressaltando que, por meio de práticas sustentáveis, será possível garantir a preservação da paisagem natural. Observou que o Maranhão é um dos estados mais vulneráveis aos efeitos das mudanças climáticas, mencionando os diversos estudos já realizados sobre o tema pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Nesse contexto, a política de gerenciamento costeiro inclui medidas de restauração e adaptação. Destacou outros aspectos importantes e inovadores tratados no texto da minuta. Disse que se certificou de que a política estava em conformidade com as legislações internacionais pertinentes. Por fim, reforçou a importância dessa política, agradeceu e parabenizou todos os envolvidos, colocando-se à disposição para contribuir em futuras oportunidades.
44. Com a palavra o conselheiro do CONSEMA, **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE**, iniciou saudando a todos, questionou como havia ficado o texto do parágrafo segundo art. 22, acerca dos termos e/ou.
45. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, respondeu que ficou “e/ou aos comitês de bacias”.
46. Com a palavra o conselheiro do CONSEMA, **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE**, iniciou dizendo que não concordava com os termos *e/ou*, e sugeriu somente colocar “e”, citou que



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

os comitês de bacias têm um papel fundamental na questão dos comitês de bacias. Então, por várias questões gostaria que não ficasse *e/ou* aos comitês de bacias, mas também viessem para os comitês de bacias, por conta do seu papel essencial dentro desse contexto. Disse também que se está aprovando um documento de uma importância imensurável. Citou as questões de mudanças climáticas e como essas questões acarretam graves consequências, onde ter uma política que também verse sobre isso é imprescindível. Ressaltou ainda que se está em uma área muito sensível, então é preciso que se tenha bastante atenção, reforçou que os comitês de bacias não podem ficar como um “ou”.

47. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, explicou novamente ao Conselheiro o porquê da colocação de “e/ou aos comitês de bacias”, sanando a questão.
48. Com a palavra o Presidente do CONERH, **PEDRO CARVALHO CHAGAS**, agradeceu as contribuições feitas e aproveitou a fala para explicar que suas ausências anteriores ocorreram por motivos de força maior. No entanto, ressaltou que sempre faz o possível para estar presente nas reuniões.
49. Com a palavra o conselheiro do CONSEMA, **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE**, cobrou informações a respeito do Fórum Maranhense de Mudanças Climáticas, sobre a situação atual dessa questão. Manifestou o desejo de que seja esclarecido o andamento desse processo. Destacou, ainda, que, pelo seu conhecimento, o Maranhão é o único estado que ainda não se reorganizou e instituiu novamente o Fórum de Mudanças Climáticas. Questionou o presidente sobre a possibilidade de receber algum retorno a respeito desse tema.
50. Com a palavra o Presidente do CONERH, **PEDRO CARVALHO CHAGAS**, disse que essa minuta está na Procuraria e que ela está sendo adaptada aos termos da Conferência das Nações Unidas, disse que no encerramento irá falar um pouco mais sobre essa questão. Ressaltou que, irá alinhar com a secretaria executiva uma melhor forma para realizar todos os trâmites, quanto a questão levantada pelos termos e/ou, disse que, os termos são uma questão de repartição de competência, não se tratado assim de um termo excludente.
51. Com a palavra a conselheira do CONERH, **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO**, disse que só queria registrar a excelência ao qual a equipe do sema tratou essa minuta, e disse que, todos os participantes são de uma competência técnica extraordinária, deixando assim o processo fácil. Ao fim, deixou um agradecimento a secretaria excetiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

52. Com a palavra o conselheiro do CONERH, **MAXUEL RODRIGUES PINTO**, disse que no capítulo um, nos campos de definições sentiu falta dos conceitos de ilhas, e sugeriu que o conceito fosse colocado dentro dos conceitos já existentes.
53. Com a palavra a Analista Ambiental, **LUCIARA MACHADO**, agradeceu a manifestação e disse que concordava com a sugestão e que se poderia incluir o termo com a aprovação de todos. Sugestão aprovada.
54. Com a palavra o Presidente do CONERH, **PEDRO CARVALHO CHAGAS**, colocou então para aprovação a minuta do Anteprojeto de Lei da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro Integrado, sendo a MINUTA APROVADA POR UNANIMIDADE. Parabenizou a todos os envolvimento nesse projeto, e agradeceu as contribuições de todos os conselheiros e participantes, disse que é muito bom estar em uma secretaria que debate tecnicamente e que não exclui a parte técnica e científica. Disse que o Estado foi certificado como um dos 5 estados que mais investe em pesquisa e extensão, mais até do que o próprio governo federal. Então trabalhar cientificamente e tecnicamente é muito gratificante e é algo histórico que irá ficar marcado.
55. Com a palavra a Analista Ambiental, **LUCIARA MACHADO**, iniciou agradecendo a todos, em especial agradeceu as palavras da conselheira Luane Lemos Felício Agostinho, e explicou que por conta da formação da equipe não teria como o trabalho não ser técnico, disse que acredita que o texto ficou muito bom. Agradeceu também ao professor Rafael Lobato, e disse que para que aquele momento acontecesse muitas pessoas estiveram presentes no curso do tempo.
56. Com a palavra a Superintendente de Monitoramento, **HINAYARA RODRIGUES BARROS**, reforçou as palavras de Luciara Machado e destacou a participação do professor Rafael Lobato, que já vinha contribuindo com essa questão desde meados de 2016. Afirmou que a política elaborada se diferencia por ter se trilhado um caminho distinto, adotando uma abordagem de fora para dentro, resultado de mais de um ano de visitas às comunidades, conversas e compreensão de suas necessidades, para, somente então, iniciar a elaboração. Agradeceu ao servidor Sérgio Lopes, analista da SEMA, que deu o pontapé inicial a essa política e que, atualmente, atua na área de fiscalização. Expressou sua gratidão aos conselheiros e à secretaria executiva, ressaltando que ambos superaram as expectativas, e também agradeceu ao secretário, que acreditou no projeto e ofereceu todo o apoio e suporte necessários para a continuidade e concretização dessa importante iniciativa.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

57. Com a palavra o Presidente do CONERH, **PEDRO CARVALHO CHAGAS**, sugeriu fazer uma minuta de artigo sobre a temática em questão para publicação na revista da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA.
58. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, colocou em votação a sugestão do secretário, sendo esta aprovada pelos conselheiros. Passou então para o próximo ponto da pauta, concedendo a palavra para a Analista Ambiental Kiara Mesquita.
59. Com a palavra a participante, **KIARA MESQUITA DE AZEVEDO**, iniciou saudando a todos e explicando que faria a apresentação da "*Aplicação de Recursos do PROGESTÃO 2024*". Esclareceu que a apresentação se refere ao acompanhamento do segundo ciclo, destacando que a fase atual é a de certificação, abrangendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. Ressaltou que a ideia é sempre trazer, nas reuniões, um panorama do que vem acontecendo e sendo realizado no programa, para que, ao final da certificação, seja elaborado um relatório final. Fez um breve resumo sobre o que é O PROGESTÃO, considerando que houve troca de alguns conselheiros. Explicando que se trata de um programa de incentivo financeiro aos sistemas estaduais, destinado exclusivamente ao fortalecimento institucional e ao gerenciamento de recursos hídricos, mediante o cumprimento de metas definidas conforme a complexidade de gestão (tipologias A, B, C e D) escolhida pela unidade da federação. Informou que, no Maranhão, utiliza-se a tipologia B. Disse que o direcionamento dos recursos foi realizado, principalmente, para seis grupos de atividades: contratação de pessoal; diárias e passagens; eventos, capacitações e treinamentos; conselhos e comissões; rede hidrometeorológica; e sala de situação e monitoramento da qualidade da água, destacando que todas essas atividades estão relacionadas às metas federativas, estaduais ou a ambos os grupos. Apresentou um levantamento sobre a emissão de outorgas no período de 1º de janeiro de 2024 a 10 de dezembro de 2024, com a emissão de 240 outorgas para solicitação de poços, 469 outorgas de direito de uso, 86 outorgas de renovação e 538 declarações de inexigibilidade de outorga. Explicou, ainda, que grande parte da equipe responsável pela execução dos trabalhos relacionados às outorgas é composta por profissionais contratados pelo PROGESTÃO.
60. Com a palavra o Superintendente de Recursos Hídricos, **LEONARDO VIANA**, iniciou destacando que, no ano passado, foi implementado o Simplifica, por meio de decreto implementando o programa “poço legal”, o que resultou em um aumento significativo no número de processos. Nesse contexto, os profissionais contratados pelo PROGESTÃO foram de extrema importância para o trabalho desenvolvido dentro da superintendência. Ressaltou que a outorga é um propulsor



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

econômico para o Estado, pois garante o acesso à água para empreendedores, agricultores e pecuaristas, além de contribuir para a redução de conflitos relacionados ao uso da água. Por meio da outorga, é estabelecida uma vazão permitida para cada usuário, e, caso esse limite seja extrapolado, o infrator estará sujeito a um processo administrativo. Portanto, reforçou que a outorga é um mecanismo essencial para o controle do uso da água no Estado.

61. Com a palavra a participante, **KIARA MESQUITA DE AZEVEDO**, continuou explicando que a equipe da Agência Nacional de Águas - ANA que gerencia o PROGESTÃO, em conjunto com os servidores da SEMA, são responsáveis pelo suporte às ações de gestão participativa, monitoramento da qualidade da água, entre outras atividades. Durante a apresentação, exibiu alguns registros das equipes de campo e abordou o tema das diárias e passagens, destacando a diferença entre esses custos e os gastos com capacitação, comitês e conselhos. Explicou que, caso as diárias e passagens sejam utilizadas para um curso de capacitação, a prestação de contas será feita na aba correspondente a capacitação. Já se forem destinadas a uma reunião de comitê, a prestação de contas será realizada na aba específica para comitês. Dessa forma, embora o relatório contenha um descritivo geral de todas as diárias e passagens, ao final deste é possível organizar essas informações de maneira clara. Mencionou que, até o momento da reunião, ainda estava sendo realizado o levantamento desses dados para apresentá-los aos conselheiros, de acordo com as ações executadas. Em seguida, apresentou alguns exemplos de uso das diárias e passagens, como: participação no Fórum Brasil das Águas em Foz do Iguaçu/PR; XXIII Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas em São Paulo/SP; 2º Encontro do Fórum dos Órgãos Fiscalizadores de Segurança de Barragens em Brasília/DF; XVII Simpósio Nordeste de Recursos Hídricos em João Pessoa/PB; 5ª Reunião do GTA Nordeste de Segurança Hídrica em João Pessoa/PB; ERCOB Norte em Palmas/TO; e visitas institucionais ao Naturatins e à SEMARH/TO. Ressaltou que todas essas viagens tiveram como objetivo a capacitação, a articulação e a aproximação do órgão gestor com outras instituições, tanto da região da Amazônia Legal quanto do Nordeste. Essas ações permitiram estreitar laços, promover a interlocução e a troca de experiências, além de fortalecer a presença do estado, que antes estava um pouco distante dessas iniciativas. Por exemplo, o Maranhão, que faz parte da Amazônia Legal, estava afastado dessas discussões, mas atualmente tem retomado sua participação. Ela destacou que, atualmente, o Superintendente Leonardo Viana representa o estado no grupo de gestores da Amazônia Legal, o que demonstra o fortalecimento da nossa atuação nesse contexto.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

62. Com a palavra o Superintendente de Recursos Hídricos, LEONARDO VIANA, destacou também que se tem garantido a participação do Fórum Maranhense de Comitês de Bacias nas reuniões do Fórum Nacional, assim colocando o Maranhão novamente no mapa, visto que por algum tempo se deixou de ter essa representação. Também há um planejamento para ser executado ao longo de 2025 para enviar representante do fórum maranhense para as reuniões de todo ano.
63. Com a palavra a participante, **KIARA MESQUITA DE AZEVEDO**, continuou apresentando alguns registros de eventos e, em seguida, destacou as capacitações e treinamentos realizados pela Superintendência de Recursos Hídricos. Entre eles, mencionou a realização dos cursos temáticos: "Barragens e Obras Hidráulicas", "Diluição de Efluentes", "Outorga Superficial", "Outorga Subterrânea", "Gerenciamento de Áreas Contaminadas" e as Oficinas do PROGESTÃO. Em relação aos conselhos, comitês e outros colegiados, citou alguns momentos importantes, como a realização de 10 reuniões ordinárias e 10 reuniões extraordinárias de todos os comitês; a posse dos membros eleitos dos 7 comitês estaduais; a cerimônia de posse dos 7 comitês estaduais durante as reuniões do CONERH; as oficinas de capacitação do Comitê do Parnaíba; a participação no Fórum Brasil das Águas em Foz do Iguaçu/PR; e o ERCOB Norte em Palmas/TO. Relembrou que os representantes são escolhidos por meio de eleição em plenária. Em seguida, falou sobre a rede hidrometeorológica e a sala de situação, informando que, em 2024, foram realizadas 19 manutenções corretivas, todas com troca de baterias e pelo menos 10 com substituição de cabeamento. Explicou que, além dos custos com pessoal, há também gastos com materiais. Prosseguiu abordando o monitoramento da qualidade da água, destacando que, assim como há pessoas desenvolvendo as políticas, conforme mencionado por Hinayara Rodrigues Barros, há também equipes dedicadas às coletas. Comentou que, temporariamente, o programa *Qualiágua* foi suspenso, não apenas no Maranhão, mas em nível nacional, já que a Agência Nacional de Águas-ANA está sem esse programa. Atualmente, o PROGESTÃO está suprimindo essa necessidade. Além da equipe, todas as aquisições de materiais, como sonda multiparâmetro, espectrofotômetro, cromatógrafo, autoclave, estufas e baldes de coleta em aço inox, também estão sendo custeadas pelo PROGESTÃO. Reforçou que, como mencionado anteriormente, o projeto está na fase de certificação, com prazo até 31 de março de 2025 para a entrega do relatório final. Ressaltou, no entanto, que ainda se aguarda o envio de informações necessárias por parte da Agência Nacional de Águas - ANA, que não foram repassadas até o momento. Como não há acesso a esses dados, não é possível finalizar o relatório. Disse que a equipe está trabalhando e adiantando o que for possível



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

para entregar o relatório antes do prazo estipulado. Finalizou destacando que, em todas as reuniões, tem se buscado apresentar de forma transparente tudo o que está sendo realizado.

64. Com a palavra o Superintendente de Recursos Hídricos, **LEONARDO VIANA**, agradeceu a parceria do CONERH e do CONSEMA, destacando que o PROGESTÃO é hoje um programa fundamental para as atividades da secretaria. Ressaltou que, sem o programa, muitas ações ficariam comprometidas. Por isso, há um grande empenho em alcançar as metas, realizar um trabalho de excelência e entregar um relatório de qualidade para a Agência Nacional de Águas - ANA. Esse esforço visa garantir a continuidade do programa e avançar cada vez mais nas iniciativas em prol da gestão dos recursos hídricos e das políticas ambientais.
65. Com a palavra o Presidente do CONERH, **PEDRO CARVALHO CHAGAS**, parabenizou o CONERH e a Superintendência de Recursos Hídricos, destacou que o PROGESTÃO é um programa da Agência Nacional de Águas – ANA que apoia, mas que, para manter esse apoio, é necessário cumprir todas as metas e requisitos estabelecidos. É um programa que traz grandes benefícios, mas que também exige uma contrapartida técnica, financeira e administrativa por parte da secretaria. Como lembrado pela servidora Kiara Mesquita de Azevedo, sempre que a ANA precisa de apoio do Estado, a secretaria se coloca à disposição, reforçando essa relação de colaboração mútua.
66. Com a palavra o Superintendente de Recursos Hídricos, **LEONARDO VIANA**, mencionou que existe uma meta do Progestão que envolve a necessidade de desembolsar recursos do Estado e investir em sistemas.
67. Com a palavra o Presidente do CONERH, **PEDRO CARVALHO CHAGAS**, disse que as metas ficaram bem acima do esperado, e irá ser cumprido o que foi passado de missão pela Agência Nacional de Águas – ANA.
68. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, agradeceu as contribuições de todos os participantes e informou que a pauta da reunião havia sido encerrada. Em seguida, passou a palavra ao presidente dos conselhos para dar continuidade aos trabalhos.
69. Com a palavra o Presidente do CONERH, **PEDRO CARVALHO CHAGAS**, explicou que está em desenvolvimento o Programa de Desenvolvimento de Gestão Ambiental (PDGA), e ressaltou que, embora ainda não tenha um nome definitivo, a ideia central é promover capacitações externas. Ou seja, os servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) serão responsáveis por capacitar atores externos, como a sociedade civil, consultores, empreendedores, pessoas físicas,



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

membros do Ministério Público (MP) e do Judiciário. Destacou que, atualmente, a comunicação com esses grupos muitas vezes se limita a questões processuais, como recebimento de recomendações ou ofícios do Ministério Público (MP), o que gera interpretações que nem sempre condizem com a realidade. Apontou que muitas vezes os conselheiros questionam informações para a SEMA, e alegam que não são repassadas de forma adequada devido à falta de tempo, oportunidades ou ao volume de demandas que o setor ambiental envolve. Diante disso, a Escola Ambiental vai implementar, em 2025, o PDGA, um programa que será realizado em parceria com empresas, garantindo recursos para sua execução. Os servidores da SEMA serão remunerados para ministrar as capacitações, com valores baseados nos praticados pela EGMA (Escola de Governo do Maranhão). Mencionou que também será possível remunerar conselheiros que desejarem participar como instrutores, desde que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos. Para isso, pediu que os conselheiros repassem à Secretaria Executiva os temas que considerem necessários para capacitar membros do Judiciário, Ministério Público, sociedade civil, gestores escolares, secretários municipais de meio ambiente, entre outros. Disse que, quem tiver interesse em se candidatar como instrutor também poderá entrar em contato com a Secretaria Executiva. Explicou que serão adotados critérios semelhantes aos utilizados pela Escola de Governo, por questões legais, e que haverá um esforço interno para capacitar servidores da SEMA, citou como exemplos de servidores que poderiam dar essas capacitações a Hinayara Rodrigues Barros, Kiara Mesquita De Azevedo e Leonardo Viana. Disse que as inscrições também serão abertas para membros externos que queiram participar como instrutores. O programa será implementado a partir de fevereiro, com a "aula magna", e que já estão previstas algumas capacitações externas. Convidou os conselheiros a indicarem professores ou técnicos de fora do estado que considerem relevantes para ministrar essas capacitações, seja para servidores da SEMA ou para os próprios conselheiros. Ressaltou que, enquanto alguns professores têm valores de hora/aula elevados, outros podem ser viabilizados por meio de parcerias, como um termo de parceria com a Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Disse que o programa Conexão Ambiental estava na fase inicial de implementação, com a criação dos planos municipais de educação ambiental. Destacou que, para 2025, a meta será a criação, implementação ou atualização dos planos municipais de gestão de resíduos sólidos, considerando que o prazo legal já havia se encerrado por determinação do Ministério Público e devido a algumas ações relacionadas à implementação de aterros sanitários no Maranhão. Ressaltou a necessidade de que o ano de 2025 fosse dedicado a ações de gerenciamento de resíduos sólidos, uma vez que, como



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

em qualquer setor de gestão pública, é fundamental a elaboração de um plano que prevê planejamento e execução. Enfatizou que essa fase exige a participação e contribuições dos presentes. Mencionou que, mesmo aqueles que não conheciam o plano, deveriam se manifestar para que ficasse evidente que as metas não estavam sendo alcançadas como deveriam. Reforçou que as sugestões poderiam ser encaminhadas aos membros da SEMA. Informou que o professor Ronald Chaves havia apresentado duas contribuições importantes: a primeira consistia em convidar o Fórum de Educação Ambiental e convocar a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA para participarem, permitindo que, já em 2025, as considerações pudessem ser implementadas. Destacou a importância de pensar grande, iniciar pequeno e avançar rapidamente, motivo pelo qual é essencial ouvir as contribuições dos presentes. Apontou, como terceiro informe, o andamento do programa Floresta Viva, explicando que a meta para 2025 inclui a instalação de viveiros para os comitês de bacias. Mencionou que a empresa Águas de Timon já demonstrava interesse em investir em uma bacia e que é necessário definir os melhores locais e as responsabilidades dos comitês. Sugeriu que essa pauta fosse discutida internamente nos comitês, pois a implementação dos viveiros em 2025 exige cuidado e responsabilidade, e que esse projeto deverá ser realizado o quanto antes, visto que, é uma meta sua apresentação na COP 30. Esclareceu que os viveiros serão financiados com recursos privados, o que demanda cuidado e responsabilidade na gestão. Por fim, em relação à primeira pauta debatida na reunião, destacou a importância de considerar a questão jurídica, sugerindo a utilização de ações populares e do mecanismo da ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) como estratégias para viabilizar diretrizes que poderiam ser determinadas pelo Judiciário e implementadas pelo Executivo. Citou medidas adotadas pelo Ministro Flávio Dino a partir de uma ADPF e comprometeu-se a contribuir com essa questão. Ressaltou que, caso fossem obtidas decisões judiciais que reforçassem o papel das secretarias municipais de meio ambiente, isso representaria um avanço pioneiro.

70. Com a palavra o conselheiro do CONSEMA, **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE**, iniciou informando que o Comitê da Bacia do Pindaré havia sido criado por decreto, com a diretoria já empossada e a realização de algumas ações. No entanto, destacou que há um entrave na Assembleia Legislativa referente ao projeto de lei que tratava do desmembramento da Bacia do Pindaré e da Bacia do Mearim, uma vez que a Bacia do Pindaré era considerada parte da Bacia do Mearim. Explicou que já havia sido possível avançar nesse processo, mas que ainda era necessário encaminhar o projeto de lei dentro da Assembleia. Mencionou que os estudos sobre essa questão já



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

existiam desde a gestão do Deputado Rafael Brito e citou a conselheira Luzenice Macedo Martins, que acompanhava o tema há bastante tempo. Solicitou o empenho da Secretaria de Meio Ambiente para que o projeto fosse pautado e finalizado na Assembleia, permitindo o avanço de outras iniciativas pendentes. Como exemplo, citou a necessidade de construção do Plano de Bacia da Bacia Hidrográfica do Rio Pindaré, ressaltando que seria importante realizar esse movimento já com o desmembramento legalmente consolidado. Reforçou que a prioridade era o andamento do projeto de lei e sugeriu uma reunião da diretoria do comitê com o secretário para discutir o tema. Mencionou, ainda, que o professor Leonardo Soares estava envolvido nesse processo e que o objetivo era dar um encaminhamento definitivo à questão.

71. Com a palavra a conselheira do CONSEMA, **LUZENICE MACEDO MARTINS**, iniciou esclarecendo que não havia qualquer entrave na Assembleia Legislativa, pois o referido projeto não era de iniciativa parlamentar, mas sim do Governo do Estado. Explicou que, por se tratar da criação de unidades de planejamento ambiental e administrativas para a gestão de recursos hídricos, a proposta precisava ser encaminhada pelo Executivo. Ressaltou que, caso fosse feito pela Assembleia, o projeto apresentaria um vício de iniciativa. Pontuou que a atuação da Assembleia Legislativa se limitou a articular e mediar diálogos, audiências e reuniões, além de envolver pesquisadores da UEMA, UFMA e IMESC, o que resultou na consolidação de estudos técnicos. Destacou que esses estudos foram encaminhados ao Governo do Estado como indicação para que tomasse a iniciativa do projeto de lei complementar. Esclareceu que esse processo ocorreu há anos e que o documento já havia sido compartilhado no grupo e explicado diversas vezes. Reforçou que o projeto não estava na Assembleia Legislativa e que o ciclo de diálogos, articulação e consolidação de estudos havia sido concluído há aproximadamente quatro anos. Destacou, por fim, que a continuidade da proposta dependia exclusivamente do Governo do Estado, uma vez que a alteração das unidades de planejamento para a gestão de recursos hídricos era competência exclusiva do Executivo.
72. Com a palavra o Superintendente de Recursos Hídricos, **LEONARDO VIANA**, informou que, no ano anterior, houve diálogo com a deputada Janaína Ramos para dar andamento a esse processo. Explicou que, atualmente, o assunto estava na Superintendência de Recursos Hídricos para apreciação, sendo necessário resgatar todo o histórico do projeto, pois, há quatro anos, ele não estava sob a responsabilidade dos atuais membros da Superintendência. Destacou que, mesmo dentro do setor, não houve unanimidade sobre a questão, o que exigiu um alinhamento interno antes de se



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

externar qualquer manifestação. Ressaltou que essa manifestação estava em fase de conclusão, embora ainda não finalizada. Acrescentou que a previsão era de que, até o final de fevereiro, o processo fosse concluído e encaminhado como devolutiva à Comissão de Meio Ambiente. Somente após essa etapa, o projeto de lei poderia seguir para tramitação na Assembleia Legislativa.

73. Com a palavra o conselheiro do CONSEMA, **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, iniciou informando que a solicitação de sua fala estava relacionada à questão dos comitês e ao Conselho Estadual das Cidades, que se encontrava em processo de conferência municipal. Explicou que essa ação envolvia diversos municípios e que o secretário de Estado já havia realizado a convocação em nível estadual. Destacou que essa movimentação era bastante relevante e que os municípios estavam se engajando ativamente. Em seguida, propôs alguns encaminhamentos de pauta para as próximas reuniões. O primeiro ponto foi a necessidade de conhecer melhor o programa Conexão Ambiental por meio de uma apresentação detalhada, permitindo que o conselho tivesse maior domínio sobre o tema. Ressaltou que os três pontos apresentados pelos secretários demonstravam que a iniciativa ainda carecia de maior empoderamento por parte do conselho, o que era essencial para que os conselheiros se tornassem multiplicadores da informação na base. Explicou que, frequentemente, os conselheiros eram questionados sobre temas que nem sempre dominavam, o que tornava fundamental uma reunião extraordinária para esclarecer os assuntos apresentados. O segundo ponto abordado foi a conexão entre o plano de gerenciamento de resíduos sólidos previsto para 2025 e o Conselho Estadual das Cidades. Explicou que esse conselho possuía, em sua composição, a prerrogativa de discutir planejamento, regularização fundiária e a competência sobre a gestão dos resíduos sólidos no estado. Sugeriu a realização de uma reunião conjunta, visto que muitos debates desse conselho contemplavam questões similares às discutidas no Conselho Estadual de Meio Ambiente. Argumentou que essa união poderia fortalecer as deliberações e estabelecer diretrizes para municípios que enfrentavam dificuldades nesse tema. Mencionou ainda uma preocupação levantada em uma conferência de meio ambiente, onde foi aprovada uma proposição para que o Estado provocasse os municípios quanto à criação de aterros sanitários. Considerou essa abordagem questionável, pois, em sua visão, caberia aos municípios debaterem essa questão coletivamente, por meio de consórcios públicos e outras iniciativas. Observou que essa situação refletia a falta de entendimento claro sobre as competências de cada ente e que era necessário discutir parcerias, contrapartidas e informações essenciais para a gestão dos resíduos sólidos. Por fim, destacou que, ao longo de sua trajetória no Conselho Estadual de Meio Ambiente, aquela havia sido a primeira



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

vez que registrava a participação do presidente do início ao fim da reunião. Ressaltou a importância desse fato, especialmente por conta das três contribuições estratégicas apresentadas. Concluiu parabenizando o presidente e desejando sucesso em sua gestão.

74. Com a palavra o conselheiro do CONSEMA e do CONERH, **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, informou que o secretário mencionou o Plano de Desenvolvimento da Gestão Ambiental (PDGA). Ele então sugeriu a criação de uma plataforma de formações na área de recursos hídricos, voltada tanto para os comitês de bacias quanto para aqueles que estão atuando na criação de novos comitês. Destacou a importância de estruturar um curso dessa natureza. Mencionou que, no planejamento do Fórum para 2025, estava incluída a iniciativa de criação de comissões dentro dos comitês de bacias hidrográficas. Explicou que esse movimento já havia sido iniciado e que recentemente houve diálogos com representantes do Maracaçumé, Baixo Parnaíba e outros interessados que pretendiam dar início a esse trabalho em São Luís. Ressaltou ainda a relevância da iniciativa de implementação de viveiros nos comitês de bacias, destacando que esse processo deveria começar pelo comitê da bacia hidrográfica do Preguiças-Periá. Informou que, nos dias 27 e 28 de março, ocorreria a reunião do colegiado do Fórum Nacional de Bacias Hidrográficas em São Luís, reforçando a importância da presença dos comitês nesse evento. Além disso, mencionou que, de 5 a 9 de maio, aconteceria o 2º Fórum Brasil das Águas, em João Pessoa, e que era fundamental garantir a participação máxima dos comitês nessa agenda. Também citou o Encontro Nacional de Bacias Hidrográficas, programado para ocorrer entre os dias 13 e 17 de outubro, no Espírito Santo. Explicou que esse evento reuniria todos os comitês de bacias hidrográficas do Brasil, totalizando mais de 70 comitês, e recordou que, em 2023, o encontro foi realizado em Natal/RN, contando com a maior participação já registrada, incluindo uma forte representação do Maranhão. Enfatizou a necessidade de trabalhar para garantir a presença dos comitês maranhenses nesses eventos. Além disso, mencionou que, para 2026, havia a intenção de apresentar, durante as reuniões do colegiado do Fórum Nacional e da Rede de Organismos de Comitês de Bacias do país, um projeto para que o Maranhão fosse sede do 2º Encontro Regional dos Comitês de Bacias Hidrográficas e do 3º Fórum Brasil das Águas. Finalizou destacando a importância de viabilizar a realização desses dois grandes eventos no estado no próximo ano.
75. Com a palavra o Superintendente de Recursos Hídricos, **LEONARDO VIANA**, informou que já se tinha conhecimento da implementação de um viveiro em cada comitê e que estava ansioso para compartilhar a informação, ressaltando que essa proposta havia sido apresentada ao secretário



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

adjunto Arthur Barros, sempre em diálogo com o secretário Pedro Chagas. Mencionou que estava sendo elaborado um planejamento para garantir a maior participação possível do estado tanto no Fórum Nacional de Bacias Hidrográficas, quanto no Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB. Destacou que, neste ano, o objetivo era levar um número significativo de participantes, assegurando a presença do Maranhão nesses encontros. Além disso, reforçou a importância de pleitear a realização desses eventos no estado, considerando que são impulsionadores do fortalecimento da gestão dos recursos hídricos no Maranhão.

76. Com a palavra o Presidente do CONERH, **PEDRO CARVALHO CHAGAS**, questionou se seria possível incluir na próxima pauta atendendo a sugestão do Conselheiro Ronald Chaves a apresentação do Conexão Ambiental e do Plano de Desenvolvimento da Gestão Ambiental - PDGA.
77. Com a palavra o Superintendente de Recursos Hídricos, **LEONARDO VIANA**, informou que os cursos de recursos hídricos também seriam incluídos no Plano de Desenvolvimento da Gestão Ambiental (PDGA). Explicou que o planejamento previa a inserção de todos os cursos disponíveis na área de recursos hídricos.
78. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, Colocou em votação a sugestão de inclusão de pauta na próxima reunião, conforme proposta do presidente do conselho. Relembrou que as reuniões ocorrerão nos dias 20 e 21 de fevereiro, sendo a primeira do CONERH e a segunda do CONSEMA. Com a aprovação por unanimidade, a inclusão das pautas será realizada.
79. Com a palavra a participante, **KIARA MESQUITA DE AZEVEDO**, disse que acredita que todos se lembravam do levantamento de demandas realizado sobre as necessidades de capacitação, tanto do conselho quanto dos comitês. Informou que essas demandas seriam consideradas na sugestão de temas a serem aplicados no programa apresentado pelo secretário, uma vez que já se tinha conhecimento do que era necessário, preferido e considerado mais urgente em termos de capacitação.
80. Com a palavra o conselheiro do CONSEMA e do CONERH, **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, iniciou sua fala mencionando que é natural de Bacabal, região do Médio Mearim. Afirmou que apreciou todas as discussões realizadas e que aprendeu muito com elas. No entanto, destacou uma preocupação que não é apenas sua, mas que vem acompanhada de uma possível solução. Informou que apresentou um projeto no Comitê de Bacia do Rio Mearim, voltado para a proteção e recomposição das matas ciliares, e que gostaria que, posteriormente, o secretário ou o



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

superintendente Leonardo Viana, se manifestassem sobre o tema, pois o projeto parece ter sido esquecido. Ressaltou a necessidade urgente da implementação dessa iniciativa, uma vez que ela traria um impacto positivo para o trabalho desenvolvido, cuja ausência tem sido sentida. Ademais, alertou para a necessidade de uma atuação mais efetiva na COP 30, em Belém, para representar os comitês de bacia, evitando que ocorra o mesmo que em eventos anteriores, quando o estado do Maranhão “ficou para trás”, sem ter muito a apresentar. Segundo ele, os projetos não saem do papel e há um excesso de discursos em detrimento da ação prática, o que considera problemático. Expressou sua preocupação com a falta de uma implementação mais séria, especialmente no que se refere ao saneamento básico. Defendeu a necessidade de uma política de gerenciamento hídrico consistente e eficaz, ressaltando que sua concretização depende de uma ação governamental. Afirmou que, sem o interesse do governo, as iniciativas não avançam, sendo fundamental dialogar diretamente com o governador. Concluiu dizendo que há conhecimento e vontade para agir, mas que falta interesse por parte daqueles que têm o poder de implementar as políticas públicas necessárias.

81. Com a palavra o Presidente do CONERH, **PEDRO CARVALHO CHAGAS**, disse que compartilha fortemente das ideias apresentadas e que esse é um tema frequentemente discutido com a equipe da SEMA, ressaltando a importância de sempre colocar em prática as ações planejadas. Destacou que diversos programas já vêm sendo implementados, mas reforçou que é necessário avançar ainda mais na execução das políticas públicas. Pontuou que se considera apenas um implementador de ideias e que não se pode atribuir toda a responsabilidade exclusivamente ao órgão ambiental, visto que a Secretaria de Meio Ambiente desempenha diversas funções. Mencionou, como demonstrado na apresentação do Progestão, a grande quantidade de ações realizadas dentro de um único programa, em meio às várias outras atribuições da Secretaria. Destacou que o objetivo não deve ser apenas "apagar incêndios", mas sim implementar políticas públicas estruturadas. Ressaltou que, ao falar de políticas, também se deve considerar a importância da comunicação. Citou sua participação na última reunião e reforçou a necessidade de que os trabalhos desenvolvidos sejam apresentados à Secretaria de Meio Ambiente. Enfatizou que é essencial agendar reuniões para demonstrar os projetos e iniciativas, mencionando que o conselheiro Reinaldo Pereira da Silva foi um dos poucos que apresentaram um projeto formalmente. Acrescentou que, enquanto as ideias e propostas não forem recebidas, será difícil avançar. Explicou que, mesmo com a abertura de inscrições para projetos, há um número reduzido de propostas apresentadas. Apontou que existem



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

entraves legais, burocráticos e normativos que precisam ser respeitados, e que os trabalhos da sociedade civil devem ter uma estrutura jurídica mínima para que possam ser apoiados. Caso contrário, qualquer apoio concedido poderá resultar em questionamentos e responsabilizações para a Secretaria, independentemente do impacto ambiental positivo que possa gerar. Nesse sentido, destacou que, se houver dificuldades na organização das instituições, a Secretaria de Meio Ambiente está à disposição para oferecer suporte. Citou como exemplo um trabalho realizado na APA do Maracanã, que teve um custo de R\$ 15.000,00 e duração de seis meses, demonstrando que a implementação de ações nem sempre exige grandes investimentos. Afirmou que, embora valores mais altos sejam positivos, há iniciativas viáveis com recursos menores, desde que as propostas sejam apresentadas. Por fim, reforçou que as instituições podem buscar apoio dentro da Secretaria e destacou a necessidade de sair do discurso e colocar as ações em prática.

82. Com a palavra a conselheira do CONSEMA, **LUZENICE MACEDO MARTINS**, disse que foi instigada a se manifestar após a fala do presidente e que apresentaria uma sugestão modesta. Ressaltou que não falaria em nome da assembleia, mas em caráter pessoal. Informou que é cofundadora do Instituto Maranhão Sustentável e que sua associação se inscreveu no cadastro de entidades aberto pela secretaria, incluindo seu portfólio no ato de inscrição. No entanto, questionou a finalidade desse cadastro e como ele tem sido utilizado, destacando que deveria servir como um canal de acionamento das entidades cadastradas. Sugeriu que poderia ter sido feita uma chamada simplificada de projetos exclusivamente para as entidades já cadastradas, além de uma chamada mais ampla para áreas prioritárias. Explicou que sua organização desenvolve projetos de pequeno e médio porte e mencionou que o último que tentou implementar foi direcionado para a Escola Ambiental, pois se tratava de um laboratório de cidades. Aguardava, no entanto, o início efetivo das atividades. Acrescentou que a proposta previa a participação dos alunos da Escola Ambiental, pois era essencial contar com um grupo que tivesse continuidade e que já possuísse bolsa, garantindo a permanência dos jovens. Observou que é desafiador manter o engajamento da juventude ao longo do tempo. Destacou que há um grande acervo de iniciativas a serem priorizadas, mas ressaltou a importância de fomentar soluções baseadas na natureza nos municípios, aproveitando o potencial da sociedade civil organizada, que tem articulação comunitária. Explicou que o laboratório de cidades inteligentes, iniciado com alunos da escola em Raposa, seguia essa abordagem, promovendo ações práticas nas cidades. O objetivo era realizar uma leitura aprofundada do território, implementar pequenas intervenções e demonstrar que algumas soluções urbanas não exigem



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

investimentos megalomaniacos. Defendeu que esse exercício de análise territorial permite identificar iniciativas viáveis em nível comunitário e local. Por fim, sugeriu que fosse realizada uma chamada pública para apresentação de projetos ou que o cadastro de entidades fosse acionado para captar propostas dentro das áreas prioritárias, permitindo que as soluções fossem implementadas de maneira mais eficiente.

83. Com a palavra o Presidente do CONERH, **PEDRO CARVALHO CHAGAS**, agradeceu a sugestão e explicou que, no caso das entidades, surpreendentemente, das 16 inscritas, apenas 3 conseguiram cumprir todos os requisitos. Diante dessa situação, foi necessário interromper o processo e realizar uma reanálise do edital para verificar se havia alguma inconsistência ou exigência que pudesse estar dificultando o atendimento aos critérios estabelecidos.
84. Com a palavra a conselheira do CONSEMA, **LUZENICE MACEDO MARTINS**, disse que não analisou esse edital especificamente, mas ressaltou que, por meio do seu instituto, possui todas as condições para desenvolver projetos.
85. Com a palavra o Presidente do CONERH, **PEDRO CARVALHO CHAGAS**, explicou que estava se referindo ao edital do cadastro, disse ainda que percebeu que a busca passiva não estava funcionando adequadamente. Diante disso, optou por abrir um segundo edital com a estratégia de busca ativa, indo diretamente atrás das entidades, o que resultou em uma adesão maior. No entanto, identificou que muitas dessas entidades apresentavam problemas jurídicos e de formatação, o que impossibilitava o apoio institucional. Informou que, para 2025, a intenção é direcionar o suporte às entidades que se cadastraram, mas esclareceu que não será possível restringir exclusivamente às cadastradas, pois isso excluiria muitos trabalhos relevantes dos que não conseguiram se inscrever. Ressaltou, porém, que é fundamental que cada entidade cumpra seu papel e se estruture juridicamente para viabilizar o apoio necessário.
86. Com a palavra a conselheira do CONSEMA, **LUZENICE MACEDO MARTINS**, disse que iria agendar uma reunião com o secretário para apresentar a quantidade de iniciativas que estão sendo desenvolvidas. Mencionou, entre elas, a criação de um modelo de pagamento por serviços ambientais em parceria com uma startup chamada Compensei, que atua no mercado de carbono voltado para turismo, eventos e organizações, oferecendo soluções para a neutralização de emissões, garantindo assim a compensação de carbono e a certificação de impacto ambiental positivo.
87. Com a palavra o Presidente do CONERH, **PEDRO CARVALHO CHAGAS**, disse que essa empresa participou das conferências municipais e que, graças à adesão da Compensei, todas as



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO

conferências municipais foram carbono zero, garantindo a neutralização das emissões geradas durante os eventos. Informou que aguardará a visita da conselheira na Secretaria de Meio Ambiente. Reconheceu que as chamadas públicas são muito proveitosas, mas ressaltou que é fundamental que as entidades façam sua parte, garantindo que estejam devidamente estruturadas. Destacou que o CONSEMA e o CONERH precisam debater essa questão, pois, caso contrário, muitas entidades ambientais poderão ficar de fora dos processos seletivos. Afirmou que entende que a administração pública por meio do terceiro setor é a melhor alternativa disponível e que é um grande defensor desse modelo, pois permite maior dinamismo e reduz as limitações burocráticas. No entanto, pontuou que, na área ambiental, muitas vezes os recursos destinados a esses projetos possuem restrições quanto à sua utilização pelo terceiro setor. Por isso, enfatizou que, seja por meio de coletivos organizados ou de financiamentos coletivos, é necessário que cada entidade faça o "dever de casa", estruturando suas associações, regularizando juridicamente suas instituições e preparando seus projetos adequadamente. Reforçou que, para aqueles que ainda não possuem CNPJ regularizado, é fundamental buscar parcerias e recorrer à Secretaria de Meio Ambiente para obter suporte na organização dos projetos. Em seguida, não havendo mais manifestações, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Eu, Maria Antonia Oliveira Chaves, copieei a presente Ata que foi lavrada e assinada pelo Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, **PEDRO CARVALHO CHAGAS**.

São Luís, 30 de janeiro de 2025.

PEDRO CARVALHO CHAGAS

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH

LENNISE MARIA PASSOS PORTELA

Secretária Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH



Documento assinado eletronicamente em 27/03/2025, às 17:29.

Assinado por: LENNISE MARIA PASSOS PORTELA - Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS

Código Verificador: 38622411, Código CRC: RSYMHWSH

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.



Documento assinado eletronicamente em 27/03/2025, às 17:34.

Assinado por: PEDRO CARVALHO CHAGAS - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 38622411, Código CRC: RSYMHWSH

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.